



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA NFS-e**  
RPS número 2456, série G, emitido em 19/07/2017

Número	2456
Data e hora da emissão	19/07/2017 00:00:00
Código de verificação	0XCUI10E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 90.739.624/0001-18 INSC. MUNICIPAL: 1409939  
NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES GRITSCH LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NUNES, 1990 - PRADO VELHO  
MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-000  
E-mail: marcia@gritsch.com.br TELEFONE: (41) 30721100

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 491.564.709-91 INSC. MUNICIPAL:  
NOME/RAZÃO SOCIAL: CHRISTIANE DE SOUZA YARED  
ENDEREÇO: DO HERVAL, 164 - ALTO DA RUA XV  
MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR CEP: 80045-010  
E-mail: ricardo.toledo@christianeyared.com.br TELEFONE:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DIÁRIA PERÍODO 29/06/2017 Á 30/06/2017, CONFORME CONTRATO 107492/1 245,03

(\* Valor aproximado dos tributos Lei 12.741/12: R\$ 42,86 (Fonte: IBPT) \*)

19 07 2017

VALOR LÍQUIDO DA NOTA	245,03	VALOR TOTAL DA NOTA	245,03
-----------------------	--------	---------------------	--------

**Código da atividade/serviço**

02003 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres

Valor total das deduções	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS	Crédito abatimento IPTU
0,00	0,00	0	0	0,00

**Outras informações**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS.



**FECHAMENTO**  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Matriz**

REFERENCIA CURITIBA CENTRO  
CNPJ: 85490746000183  
RUA LAMENHA LINS 1607  
Tel: 41 33322777  
DEVOLUÇÃO QUALQUER HORARIO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS - 0800 729 1400  
RESERVAS: 0800 41 1990  
Loja: seg a sex das 8h30 as 18h00 - sab das 8h30 as 12h00.  
Devolução 24h no HangarVip e Gritsch.

Contrato: **107492/1** - Contrato - MENSAL - CURTO  
Solicitante: AGENTE COMISSIONADO Atendente: CAMILLE EVELIN DOS SANTOS -  
CWB - ATENDENTE PLENO

Local de Ent: REFERENCIA CURITIBA CENTRO  
Data/Hora de Entrega: 29/06/2017 14:30:00  
Local de Dev: REFERENCIA CURITIBA CENTRO  
Data/Hora Devolução: 30/06/2017 23:59:00

Cliente: **CHRISTIANE DE SOUZA YARED** CPF: 491.564.709-91 / CNH: 003948923780 B

Motorista 1: **JEFFERSON GOMES DE SOUSA** - 034.197.659-83 CNH:03301515400

Placa Atual: **AZY9479** - COROLLA GLI 1.8 CVT  
Grupo: L - SDAR

Km Ent.: 43965 KM Dev: 43965  
Km Rodado/Fora/Real: 0/0/0  
Combustível Ent.: 8/8  
Combustível de Retorno: 8/8  
Data/Hora de Entrega: 29/06/2017 14:30:00

Forma de Pagamento: **CARTÃO DE CREDITO: VISA CRÉDITO**  
**NUMERO: \*\*\*\*\*5095**  
**VALOR: R\$ 245,03**

Franquia de Km: 5000 KM  
Franquia Total de Km: 5000  
Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0  
Km Total Acumulado: 0

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			245,03
Hora Extra:	0	40,84 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	1,17			0,00
Combustível Adicional:	0,00	6,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>245,03</b>
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
AUXILIO BÁSICO PJ	1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Proteções:</b>					<b>0,00</b>

**Total de Despesas Adicionais: 0,00**

**Total R\$**

**Total sem taxa administrativa: 245,03**  
**Total com taxa administrativa: 245,03**  
VMI/Participação: EM CASO DE DANOS COM VEÍCULOS DE TERCEIROS (CLÁUSULA 12.1) VALOR: R\$ 2.000,00  
Observação: PRO RATA 3.675,50.

**Termos e Condições:**

Esta proposta de locação e ficha(s) de vistoria(s) são partes integrantes do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) e Demais Condições, registrado no 4º Cartório de Ofício de Registro de Títulos e Documentos na cidade de Curitiba/PR, sob Nº 508.510 e microfilme nº 563.938 em 04/06/2013 e suas posteriores alterações e consolidações, cuja cópia o CLIENTE recebe neste ato, importando sua assinatura como sendo plena, irrestrita e incondicional adesão a todos os termos nele constantes.

- O CLIENTE tem ciência e concorda que se o veículo locado for devolvido sujo será cobrada taxa de lavagem conforme cláusula 2.1.2 do contrato de locação.
- **VMI/PARTICIPAÇÕES:** refere-se ao valor mínimo de indenização constante na cláusula 12.1, ,
- **O VMI/PARTICIPAÇÕES,** não cobrem nenhum acessório de veículo conforme cláusula 8.5.O cliente declara ciência de que a frota pode estar equipada com sistema de rastreamento de localização, velocidade e bloqueio, autorizando o monitoramento por parte da locadora.
- O Cliente declara que o veículo locado deve, ser estacionado somente em garagem fechada ou estacionamentos, não o fazendo, fica integralmente responsável pelo pagamento de indenização a locadora, conforme clausula 8.1. **Este contrato de locação está submetido às normas do Código Civil Brasileiro;**
- Art. 569. O locatário é obrigado: I - a servir-se da coisa alugada para os usos convencionados ou presumidos, conforme a natureza dela e as circunstâncias, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse; (...) IV - a restituir a coisa, finda a locação, no estado em que a recebeu, salvas as deteriorações naturais ao uso regular."

**Procuração de Multas:**

Cliente e motorista (s), pela presente, nomeiam e constituem suas bastante procuradoras, as locadoras: Transportes Gritsch Ltda e Referência Locadora de Veículos Ltda., para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor infrator, nos casos de multa de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato ou de uma de suas alterações/prorrogações automáticas (sem a assinatura do cliente/motoristas) até o limite da data do total Fechamento das respectivas Propostas, nos termos do art. 257, § 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito e da Resolução Nº 149, de Setembro de 2003, do CONTRAN

**Atenção: MULTAS!!! Muitos radares fixos e móveis em nossas rodovias. Evite prejuízos!**

**ESTE CUSTO PODE SER DESAGRADÁVEL!!!**

\_\_\_\_\_  
Cliente  
**CHRISTIANE DE SOUZA YARED**  
CPF: 491.564.709-91

\_\_\_\_\_  
MOTORISTA 1  
**JEFFERSON GOMES DE SOUSA**  
CPF: 034.197.659-83

*Camille Evelin*  
\_\_\_\_\_  
Atendente  
**CAMILLE EVELIN DOS SANTOS -**  
CWB - ATENDENTE PLENO